



PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Altera a lei 14.485, com a finalidade de inserir no Calendário Oficial de Eventos, no âmbito do Município de São Paulo, a Semana da Conscientização Animal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a “Semana da Conscientização Animal”, no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, na semana de 04 de outubro.

Artigo 2º - Na semana das comemorações, serão realizadas nas escolas municipais, atividades de caráter educativo, campanhas para combater e prevenir maus tratos de animais e incentivo à castração e adoção.

Artigo 3º - As despesas necessárias à execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Luiz Scalea

Vereador



JUSTIFICATIVA

Será de grande importância termos essa semana voltada à campanha em prol dos animais, haja vista que 4 de outubro comemora-se o Dia Mundial dos Animais. Precisamos de mais conscientização para combater os maus-tratos, bem como o abandono desses seres inofensivos.

A importância de trazermos à tona a realidade do tema sobre esse problema social é reforçada quando percebemos o grande número de pets que vivem nas ruas. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, apenas no Brasil existem mais de 30 milhões de animais abandonados, em média 10 milhões de bichanos e 20 milhões de cães e gatos. E somente na cidade de São Paulo, temos mais de 2 milhões.

É de conhecimento geral, que existem outros fatores que motivam pessoas a abandonarem seus bichinhos, como nascimento de ninhadas inesperadas, animais de grande porte para espaços pequenos, perda de interesse pelo animal, mudança de endereço, alergia de algum membro da família, ou mesmo o falecimento do seu tutor ou tutora.

No entanto, o estado não pode ficar alienado e de braços cruzados diante dessa cruel realidade, que é o alto número de abandono de animais. Faz-se necessário aumentar o alcance da informação e criarmos mecanismos para a diminuição desse índice, razão pela qual precisamos clamar à sociedade paulista a nos auxiliar, assim como movimentar as entidades do terceiro setor, e formamos um grande frente para o combate da redução de danos aos animais, ao meio ambiente e à saúde pública.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares o apoio para aprovação do presente projeto de lei.